

PORTARIA Nº 63, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Institui Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao Projeto de Resolução nº 05/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, observando as disposições dos arts.: 90, I, §§ 1º e 5º; 91, I, “e”, todos do Regimento Interno da referida Casa Legislativa,
RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao **Projeto de Resolução nº 05/2025** que “*Altera a Resolução nº 87, de 22 de dezembro de 2006*”, de autoria da Mesa Diretora.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Geraldo Lázaro dos Santos – presidente, Maurilo do Sindicato – relator e Darley Lopes – revisor; sendo seus respectivos suplentes os vereadores: Kedo Tolentino, Nivaldo e Rosângela Diretora.

Parágrafo único. À Comissão Especial instituída por esta Portaria aplicam-se, no que couber, as disposições previstas no Regimento Interno da Câmara para às comissões permanentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 25 de setembro de 2025.

SIMENTAL
Presidente do Poder Legislativo